

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – OBJETO

Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços Gerais e de higienização de banheiros necessários para realização do **“São Simão Folia – Carnaval 2023”**, no período de 17 à 20 de fevereiro de 2023, que será realizado no Complexo Turístico da Praia Artificial do Lago Azul deste Município, de acordo com as quantidades, condições e especificações deste Termo de Referência.

#### 2 – JUSTIFICATIVA

A referida contratação para a realização dos serviços citados se faz necessária para atender a Secretaria de Turismo na realização do **“São Simão Folia – Carnaval 2023”**, por se tratarem de serviços indispensáveis de manutenção e higienização do local, tendo estes itens fracassados em Licitação realizada no dia 06/02/2023.

#### 3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	UN	QTDE.	CÓD.	DESCRIÇÃO
1	SE	1	44159	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA: Contratação de diárias de serviços de limpeza e conservação dos banheiros constantes na estrutura do piso elevado, bem como demais existentes na área de camping, nos 4 dias do evento, devendo haver número suficiente de pessoal para manutenção da higiene e limpeza durante todo o evento (mínimo 10 pessoas). A divisão dos serviços será definida pela comissão organizadora do evento.
2	SE	1	29964	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS: Contratação de diárias de serviços gerais, tais como limpeza e conservação e apoio em toda área aberta do local da realização do evento, nos 4 dias do evento, devendo haver número suficiente de pessoal para manutenção dos serviços (mínimo 6 pessoas). A divisão dos serviços será definida pela comissão organizadora do evento.

#### 4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A Contratada obriga-se a:

4.1.1 Executar os serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações dos serviços prestados;

4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, substituindo às suas expensas, todo e qualquer serviço não aceito pela Contratante;

4.1.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto dos serviços contratados;

4.1.4 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

**4.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.**

**4.1.6** A contratada deverá cumprir rigorosamente o cronograma de escalas estabelecidos que serão entregues previamente para a Empresa, sob pena de rescisão do contrato, que poderá implicar na convocação do próximo classificado.

### **5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, nos termos do inc. III do art. 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, através da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO**, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da CONTRATADA constantes deste Termo de Referência;

#### **5.1** Compete ainda à Contratante:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Notificar, formal e tempestivamente a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- c) Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- e) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços;
- f) Convocar, sempre que necessário, o Responsável Técnico da Contratada para avaliação dos serviços.

### **6 – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

**6.1** A fiscalização será exercida por um representante da Comissão Organizadora do Evento para acompanhamento e fiscalização do Contrato, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

São Simão – GO, 07 de fevereiro de 2023.

**Rafael Trovatti Miranda**  
**Secretário Municipal do Turismo e Meio Ambiente**